

ATA CONSELHO ADMINISTRAÇÃO - REUNIÃO Nº 01/2026

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, em primeira chamada, e às 9 horas e 15 minutos, em segunda e última chamada, realizou-se a Reunião da Diretoria do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, na sala de reuniões do CISVALE, situada na Rua Ernesto Alves, nº 875, ao lado da Estação Férrea, em Santa Cruz do Sul/RS, sob a presidência do Senhor GILSON ADRIANO BECKER, Presidente do Conselho de Administração. Confirmada a presença do quórum necessário, o Presidente declarou aberta a reunião e deu início à apreciação dos assuntos constantes da Convocação nº 01/2026.

1. Apresentação da Empresa – Prefeito Jarbas: O Prefeito Jarbas da Rosa apresentou aos membros da Diretoria os representantes da ONG Espaço Urbano, que realizaram a apresentação do Programa Recicla Cidade. Na oportunidade, foi exposta proposta voltada à estruturação de Parceria Público-Privada (PPP) para implantação de unidade de pirólise, bem como ao desenvolvimento de ações e projetos de educação ambiental nos municípios consorciados. Ao final da apresentação, os representantes colocaram-se à disposição para prestar esclarecimentos e responder aos questionamentos formulados pelos membros da Diretoria.

2. Lei de Incentivo à Reciclagem – Proposta de Assessoria Técnica Especializada – Projeto Composteiras Domésticas: Foi apresentada a proposta de contratação de assessoria técnica especializada destinada à estruturação do projeto para captação de recursos por meio da Lei de Incentivo à Reciclagem. Após análise e discussão pelos membros da Diretoria, foi aprovada a contratação de 40 horas técnicas voltadas à estruturação, elaboração e submissão de proposta no âmbito da Lei de Incentivo à Reciclagem, incluindo apoio técnico aos municípios durante as etapas de organização das informações, definição do projeto e operacionalização da submissão da proposta.

3. Adapta Cidades – Contratação de Estagiário: Foi apresentada a necessidade de contratação de estagiário para apoio às atividades relacionadas ao Programa Adapta Cidades, sendo debatida a importância do suporte técnico às ações em desenvolvimento dado a complexidade da atividade. Após análise e discussão pelos membros da Diretoria, foi aprovada a contratação do estagiário.

4. Gincana Regional – Proposta de Prorrogação para 2027: Foi discutida a proposta de prorrogação da Gincana Regional para o exercício de 2027, considerando aspectos de planejamento e organização das atividades, e a necessidade de recursos para execução. Após análise e discussão pelos membros da Diretoria, foi aprovada a proposta.

5. Ata de Registro de Preços – Defesa Civil: A diretora Executiva Sra. Léa Vargas informou que a Ata de Registro de Preços destinada às demandas da Defesa Civil encontra-se em fase final de elaboração, com previsão de publicação até o final do mês.

6. Calendário de Reuniões: A diretora Executiva apresentou o cronograma das próximas agendas institucionais, destacando a reunião do dia 18 de junho com o Senador Hamilton Mourão, a ser realizada na sala de reuniões do CISVALE, tendo como público alvo representante dos setores da saúde, e a reunião do dia 22 de junho, destinada à apresentação sobre Parcerias Público-Privadas (PPPs) na

Gestão de Resíduos Sólidos, conduzida pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional do Governo Federal. pós a discussão da pauta, foi aprovada a contratação do espaço, da infraestrutura de áudio e vídeo e do serviço de café da manhã para a reunião do dia 22 de junho. O evento, que debaterá as Parcerias Público-Privadas (PPPs) na Gestão de Resíduos Sólidos, será conduzido pelo Cisvale e contará com a presença da direção do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. São esperados 100 participantes, entre prefeitos, vice-prefeitos, procuradores, secretários municipais, técnicos, servidores e representantes do Ministério Público e do TCE.

7. Assuntos Gerais: A Diretora Executiva apresentou aos membros da Diretoria relatório contendo a relação dos municípios que se encontram em atraso com o pagamento das faturas referentes aos serviços de saúde e das taxas administrativas do CISVALE, destacando os impactos da inadimplência sobre o fluxo financeiro do Consórcio e a manutenção da prestação dos serviços.

Na oportunidade, foi entregue aos membros da Diretoria o Balancete da Despesa, para análise e apreciação. Em seguida, o Prefeito Jarbas da Rosa sugeriu a adoção de medidas administrativas visando ao fortalecimento da política de cobrança dos débitos existentes, propondo a edição de Resolução do Conselho de Administração suspendendo os efeitos da resolução atualmente vigente sobre a matéria e determinando a elaboração de nova resolução que passe a autorizar a cobrança de multa dos municípios inadimplentes. Propôs, ainda, que a nova norma estabeleça a suspensão da prestação dos serviços aos municípios em situação de inadimplência, mediante bloqueio do sistema de autorizações de procedimentos, até a efetiva regularização dos débitos, bem como autorize, excepcionalmente, a utilização de recursos próprios do CISVALE para o custeio das despesas decorrentes da prestação de serviços em saúde aos municípios inadimplentes, até que ocorra o respectivo ressarcimento dos valores devidos ao Consórcio. Após manifestação dos membros da Diretoria, a proposta foi acolhida, ficando encaminhada à Assessoria Jurídica para elaboração da minuta da resolução a ser submetida à apreciação do Conselho de Administração.

PREFEITO GILSON ADRIANO BECKER
PRESIDENTE CISVALE

LÉA REGINA MACHADO VARGAS
DIRETORA EXECUTIVA DO CISVALE

DIOGO DURIGON
ASSESSOR JURÍDICO CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):